



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 02/2011,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23149.000577/2010- 12 do Campus de Alegre, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 23/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2011/1, com regime de entrada anual, no turno integral. *Redação dada pela Resolução CS 14/2019*

Art. 2º Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 17, de 17/12/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior Ifes